

DECRETO N° 2.802 DE 1° DE SETEMBRO DE 1998.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 06 (seis) de agosto de 1998, o servidor público municipal desta prefeitura, **EURIPEDES BALSANULFO REZENDE**, da função de Médico, símbolo NS-1.

Art. 2º - Este decreto retroagirá à data de 06 (seis) de agosto de 1998.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 1º de setembro de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal